



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 às 13:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6077960: ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 08,
DE 4 DE JUNHO DE 2024**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6077960>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

Considerando o erro de digitação da Resolução nº 08, de 04 de junho de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios, Autopublicação nº 6057651, de 06 de junho de 2024, retifica-se a referida publicação nos seguintes Termos:

Onde se lê:

“RESOLUÇÃO Nº 08, DE 4 DE JUNHO DE 2023”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO Nº 08, DE 4 DE JUNHO DE 2024”

As demais informações permanecem inalteradas.

Florianópolis-SC, 12 de junho de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal de Leoberto Leal
Presidente do CIS-GRANFPOLIS



PUBLICAÇÃO

**Nº 6057651: RESOLUÇÃO Nº 08, DE 4 DE JUNHO DE 2023
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA
PÚBLICA SRA. GIOVANA MARIA BROERING TONERA DO
EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO
CIS-GRANFPOLIS**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6057651>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 4 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Sra. **Giovana Maria Broering Tонера** do emprego público de Auxiliar Administrativo no CIS-GRANFPOLIS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, de acordo com a legislação vigente, e

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, em especial seu artigo 1.5.3;

Considerado as disposições presentes nos arts. 29, caput e § 6º, e demais relacionadas, do Estatuto do Consórcio;

Considerando a comunicação por escrito apresentada pela Sra. Giovana Maria Broering Tонера, no dia 31 de maio de 2024, onde a mesma comunica não ter mais interesse em permanecer no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **Giovana Maria Broering Tонера**, inscrita no CPF nº 812.255.129-72, do emprego público de Auxiliar Administrativo no CIS-GRANFPOLIS, matrícula nº 10/1;

Art. 2º As obrigações trabalhistas ainda existentes decorrentes da relação de trabalho ora extinta serão salgadas pelo CIS-GRANFPOLIS dentro do prazo legal estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2024.

Florianópolis-SC, 6 de junho de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal de Leoberto Leal
Presidente do CIS-GRANFPOLIS